

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 232/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 053/2010, datado de 19.04.2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros e servidores administrativos deste Ministério Público Estadual, abaixo relacionados, para comporem a Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público do Amazonas, para o exercício de 2010-2011, revogando-se o ATO PGJ N.º 055/2010, de 22.04.2010:

COORDENADOR GERAL NASSER ABRAHIM NASSER NETTO

REVISOR-GERAL/MEMBROS JOÃO GASPAR RODRIGUES AGUINELO BALBI JÚNIOR

MEMBRO MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

SUPORTE TÉCNICO
ED TAYLOR MENESES DE SOUSA - Secretário
JULIANO GONÇALVES DE VASCONCELOS — Diagramação
LOURINÉIA REIS DE SANT'ANNA - Língua Portuguesa
WANDERLÉIA LIMA DA SILVA BORGES — Normas da ABNT

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea "e", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, aos membros do Ministério Público ora designados, e fixa em 50% (cinqüenta por cento) do vencimento dos servidores Agente Técnico e Agente de Apoio, e 100% (cem por cento) para o servidor Agente de Serviço, o valor da gratificação a que faz alusão o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, na forma do § 3.º do art. 3.º do anexo do ATO PGJ N.º 53/2010;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justica